Publicado em 24 / 12 / 04
Através de mural
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.676, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no Orçamento vigente (Lei Municipal nº 1.573/2003), nas seguintes rubricas orçamentárias e com os seguintes valores:

0202.....GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2004..... MANUT.ATIV.FUNC.GABINETE SUB-PREFEITURA
3.1.90.11.01.00..(210)Venc.Vant.Fixas dos Servidores.....R$ 1.600,00
0301.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2005..... MANUT.ATIV.FUNC.SEC.ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.01.00.(306)Venc.Vant.Fixas dos Servidores.....R$ 11.500,00
0601.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.122.0046.2014..... MANUT.ATIV.FUNC.SEC.EDUCAÇÃO
3.1.90.11.01.00.(601)Venc.Vant.Fixas dos Servidores.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.03.00.(666)RPPS - Servidores.....R$ 700,00
0602.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12.361.0047.2024..... MANUT.ATIV.FUNC.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.01.00..(635)Venc.Vant.Fixas dos Servidores.....R$ 400,00
3.1.90.11.03.00..(682)Subsídios.....R$ 1.400,00
1101.....SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0010.2061..... MANUT.ATIV.FUNC.SEC.IND.E COMÉRCIO
3.1.90.11.01.00.(1102)Venc.Vant.Fixas dos Servidores.....R$ 500,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no *caput* deste artigo, a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

0301.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2005..... MANUT.ATIV.FUNC.SEC.ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.26.00.(331)Aluguéis Móveis,Imóveis e Equip.....R$ 500,00
0401.....SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0012.2010..... MANUT.ATIV.FUNC.SEC.FAZENDA

Publicado em 24 / 12 / 04
Através do Mural
Mabardo

3.3.90.30.00.00 (410).Material de Consumo.....
3.3.90.39.11.00..(413)Serv.Manut.Prédios e Equip..... R$ 1.000,00
0501.....SECRETARIA DA AGRICULTURA R$ 800,00
04.122.0010.2011..... MANUT.ATIV.FUNC.SEC.AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00.(508)Material de Consumo.....
0601.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO R$ 200,00
12.361.0047.2070..... MERENDA ESCOLAR - FEDERAL
3.3.90.30.00.00.(675)Material de Consumo.....
0602.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO R$ 1.000,00
12.122.0007.2073.....CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
3.3.90.39.23.00 (678)Congresso,Simpósios,Cursos.....
0602.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO R$ 1.000,00
12.361.0047.1017.....AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.(631)Equip. e Mat.Permanente.....
12.361.0047.1019.....CONSERV/MELHORIA REFORMA PREDIOS ESCOLAR R$ 900,00
4.4.90.51.00.00.(687)Obras e Instalações.....
0602.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO R$ 3.000,00
12.365.0041.1016.....AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.(622)Equip. e Mat.Permanente.....
0701.....SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO R$ 2.000,00
04.122.0010.1020.....AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.(703)Equip. e Mat.Permanente.....
0801.....SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST.SOCIAL R$ 700,00
08.244.0030.2059..... MANUT.FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00(89930)Material de Consumo..... R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00(89933)Material de Distri.Gratuita..... R$ 1.000,00
1001.....SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
27.812.0010.2060..... MANUT.ATIV.FUNC.SEC.DESP. E TURISMO
3.1.90.11.01.00.(1000)Venc.Vant.Fixas dos Servidores..... R$ 1.500,00
3.1.90.11.03.00..(1001)Subsídios..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.16.00..(1019)Serv.Energia,Água e Esgoto..... R$ 1.500,00

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,RS, aos 24 dias do mês de dezembro de 2004.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo
Secretária Municipal da Administração